Bloco de Esquerda

ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

Expeça - se	
Publique - se	
2021-04-29	
O Secretário da Mesa	
Diogo Leão (Assinatura Qualificada)	Digitally signed by Diogo Leão (Assinatura Qualificada) Date: 2021.04.29 17:39:41 +01:00 Reason: Location:

☐ **REQUERIMENTO** Número / (.ª)

☒ **PERGUNTA** Número 1938 / XIV (2 .ª)

Assunto: Movimentação de terras e corte de galeria ripícola no rio Marnel

Destinatário: Ministro do Ambiente e Ação Climática

Exmo. Senhor Presidente da Assembleia da República

Chegou ao Grupo Parlamentar do Bloco de Esquerda uma denúncia dando conta de que o rio Marnel ficou seriamente comprometido depois de uma operação florestal que incluiu a movimentação de terras e o desmatamento indiscriminado das galerias ripícolas. Segundo as informações veiculadas a este grupo parlamentar, os factos ocorreram em fevereiro de 2021, num terreno florestal de Á-dos-Ferreiros, na União de Freguesias de Préstimo e Macieira de Alcôba, numa localização que defronta com margem pertencente à freguesia de Valongo do Vouga. Ambas as freguesias pertencem ao concelho de Águeda.

Esta intervenção não respeitou nenhuma das práticas recomendadas no que concerne a trabalhos florestais e pode ter ultrapassado os limites legais estabelecidos. As terras nas margens do rio foram movimentadas e a vegetação envolvente, importante para o equilíbrio ecológico da área foi removida.

Atendendo ao exposto, e ao abrigo das disposições constitucionais e regimentais aplicáveis, o Grupo Parlamentar do Bloco de Esquerda vem por este meio requerer ao Ministério do Ambiente e Ação Climática as seguintes informações:

1. O Ministério do Ambiente tem conhecimento da situação exposta?
2. Que medidas serão tomadas pelo governo?
3. O que pretende fazer o governo para mitigar as consequências?
4. O ministério tem conhecimento do motivo pelo qual as terras foram movimentadas?
5. A operação foi alvo de informação prévia às entidades competentes?

Palácio de São Bento, 26 de abril de 2021

Deputado(a)s

MOISÉS FERREIRA(BE)

NELSON PERALTA(BE)

Nos termos do Despacho n.º 1/XIII, de 29 de outubro de 2015, do Presidente da Assembleia da República, publicado no DAR, II S-E, n.º 1, de 30 de outubro de 2015, a competência para dar seguimento aos requerimentos e perguntas dos Deputados, ao abrigo do artigo 4.º do RAR, está delegada nos Vice-Presidentes da Assembleia da República.